

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 412/2022 TRE-AL/PRE/AEP

Faculta a utilização de máscaras de proteção facial nas dependências da Justiça Eleitoral de Alagoas.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 - Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas -, considerando a instrução dos Processos SEI nº 0001830-28.2022.6.02.8000, 0002380-23.2022.6.02.8000 e, principalmente, 0008895-74.2022.6.02.8000, RESOLVE:

Art. 1º Flexibilizar as medidas e orientações voltadas à retomada das atividades presenciais no âmbito da Justiça Eleitoral de Alagoas facultando, com isso, a utilização de máscaras de proteção facial em todas as suas dependências.

Art. 2º Revogar o artigo 4º, inciso I, da Portaria Presidência nº 91/2022 e a Portaria Presidência nº 114/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 413/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0009314-94.2022.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ROBERTA CARLA DA FONSECA DE ALBUQUERQUE para ocupar o Cargo em Comissão CJ-2, de Assessora II da Assessoria de Apoio ao Gabinete da Presidência deste Regional, exonerando-a do Cargo em Comissão CJ-2, de Coordenadora da Coordenadoria de Acompanhamento e Registros Plenários, vinculado à Secretaria Judiciária deste Tribunal.

Art. 2º. Nomear JACKELINE MORAIS DE MELO para ocupar o Cargo em Comissão CJ-2, de Coordenadora da Coordenadoria de Acompanhamento e Registros Plenários, vinculado à Secretaria Judiciária deste Tribunal, exonerando-a do Cargo em Comissão CJ-2, de Assessora II da Assessoria de Apoio ao Gabinete da Presidência deste Regional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 18 de setembro de 2022.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 414/2022 TRE-AL/PRE/GPRES

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a realização do procedimento de preparação das urnas eletrônicas que serão utilizadas no pleito eleitoral do corrente ano, nos termos do Edital publicado no DEJEAL de 13 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do cronograma estabelecido para Secretaria de Tecnologia da Informação para os procedimentos de preparação das urna eletrônicas;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 2º da Resolução TRE/AL nº 16.254/2022 e a Resolução nº 23.669/2021 do Tribunal Superior Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a execução de serviço extraordinário, para os servidores lotados na Secretaria do Tribunal e nos Cartórios Eleitorais, devidamente indicados por meio de processos administrativos,